



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 31 / 05 / 21
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

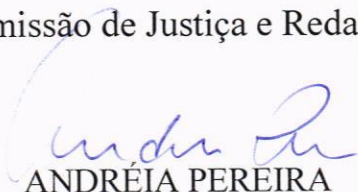
EMENDA N.º 16/2021


Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 2109/2021, no Artigo 1º, conforme segue:

No Artigo 1º, modifique-se a expressão “**Parágrafo único**”, pela expressão “§ 1º”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 31 de maio de 2021.

Comissão de Justiça e Redação


ANDRÉIA PEREIRA
Presidente


DIRCEU DUARTE
Secretário


ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Membro